



Mobilidade de Docentes

Erasmus+ KA1- Ensino Escolar

Projeto: “Novos caminhos para a aprendizagem”

1. Âmbito e objetivos

O projeto “Novos caminhos para a aprendizagem”, desenvolvido no nosso agrupamento no âmbito do programa Erasmus +, para além da implementação de atividades com alunos, pretende também **apoiar o desenvolvimento profissional do pessoal docente, através da criação de oportunidades de formação no estrangeiro para 9 (nove) professores de várias áreas disciplinares.**

O projeto, com início a 01/09/2022 e conclusão a 02/03/2024, prevê a possibilidade de os docentes apresentarem propostas de frequência de ações/cursos, em resposta às suas necessidades de formação e que se enquadrem em **metodologias ativas e/ou métodos de ensino inovadores** (Inquiry Based Learning, trabalho de projeto e/ ou outras nas quais o aluno é um agente ativo no processo de aprendizagem).

Dado que o projeto é financiado pela UE, os custos associados à propina do curso, ao alojamento, à subsistência e à viagem serão cobertos por uma bolsa (subvenção unitária), de acordo com a banda de distância e o tipo de viagem.

2. Cursos

Para aceder aos cursos e às respetivas informações, poderá ser consultado o seguinte catálogo:

https://www.schooleducationgateway.eu/pt/pub/teacher_academy/catalogue.cfm

Poderá também ser escolhido um curso divulgado noutra plataforma, desde que a formação seja realizada nos seguintes grupos de países:

- Grupo A- Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos;
- Grupo B- Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia e Turquia.

Após a mobilidade deverá ser apresentado um relatório das atividades desenvolvidas e promovida uma sessão de disseminação junto de um grupo de professores.



3. Critérios de seleção

- Consonância com os objetivos do projeto e os documentos orientadores do agrupamento, designadamente, Projeto Educativo e Projeto Curricular de Agrupamento (critério eliminatório);
- Motivação, contributo para desenvolvimento pessoal e profissional do candidato;
- Nível de proficiência linguística solicitada pelo organizador da formação ou A2 (no idioma utilizado na formação);
- Vínculo laboral que possibilite a disseminação no seio da comunidade educativa (não é eliminatório);
- Preferência por viagem ecológica (em que a maior parte do trajeto é feita em meios de transporte de baixas emissões);
- Frequência de formação em contexto internacional pela primeira vez (critério de desempate);
- Compromisso de participação em atividades de reconhecimento (certificação e acreditação junto do CCPFC) e de disseminação (disponibilidade para partilha de experiências).

3. Candidatura:

Os professores poderão apresentar a sua candidatura à frequência do curso de formação no estrangeiro até ao dia 30 de novembro, preenchendo o formulário eletrónico: <https://forms.gle/qQwz4ccGTesfuMhm8>

A seleção dos candidatos será feita pela equipa de desenvolvimento do projeto e pela Direção do agrupamento com base nos critérios apresentados, que serão publicados na página do agrupamento.

Caso não sejam supridas todas as vagas, será aberta uma nova fase de candidatura.

4. Outras informações

A equipa responsável pelo projeto irá acompanhar o candidato no processo de acreditação da formação para efeitos de progressão na carreira.

Após a publicação dos resultados da candidatura está previsto um prazo para reclamação de três dias úteis.

As situações não previstas neste documento serão analisadas pela equipa de desenvolvimento do projeto e pela Direção do agrupamento.